



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00203/2011

25/02/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 04/02/2011 as férias da servidora MARIA TERESA DE FIGUEIRÔA VALENÇA, matrícula 312, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Edílson Pereira Nobre Júnior, marcadas para 03/02/2011 a 04/03/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para os períodos 18/07/2011 a 05/08/2011 e 07/12/2011 a 16/12/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE